



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2026. Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h23min, a Presidente, Vereadora Maria Avalone, deu início à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, na Sala das Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereadora Maria Avalone (Presidente) e Vereadora Baixinha Girdelli (Vice-presidente), bem como da Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e demais presentes que acompanharam os trabalhos. Foi registrada a ausência justificada do Vereador Wilson Kero Kero (Membro). De início, a Presidente saudou o público cuiabano, a equipe técnica e os presentes, passando a palavra à Vice-presidente para suas considerações iniciais. A Vereadora Baixinha Girdelli cumprimentou os presentes e o público que acompanhava a transmissão, agradeceu por mais uma reunião da Comissão e ressaltou a importância das pautas relacionadas aos direitos das mulheres. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário de Comissões, Dr. Márcio Cardoso, a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2026. Submetida à discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocada em votação, a Ata foi APROVADA por unanimidade e sem ressalvas pelos membros presentes. Ato contínuo, passou-se à análise, discussão e votação das matérias constantes da pauta, na seguinte ordem: 1) Processo nº 17.145/2026, Projeto de Lei de autoria do Vereador Dilemário Alencar, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no Município de Cuiabá e dá outras providências, o qual recebeu parecer pela aprovação com emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), sob a relatoria da Presidente, Vereadora Maria Avalone. Em seu voto, a Relatora consignou que a proposição tem por objetivo mobilizar empresas e estabelecimentos comerciais para oferecer vagas de trabalho ou estabelecer relações comerciais de prestação de serviços com mães solo, prevendo, ainda, a concessão de selo de incentivo às empresas que contribuírem para a geração de emprego ou renda para esse grupo. Destacou que a medida responde a demanda social legítima, diante das dificuldades enfrentadas pelas beneficiárias para inserção no mercado de trabalho, concluindo pela conveniência e oportunidade da proposta e proferindo voto pela aprovação; acompanhada pela Vereadora Baixinha Girdelli, restando a matéria APROVADA por unanimidade; 2) Processo nº 22.025/2026, Projeto de





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Lei de autoria do Vereador Ranalli, que institui a Semana Municipal da Saúde Integral da Mulher no âmbito do Município de Cuiabá, a ser realizada anualmente na semana em que se comemora o dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, o qual recebeu parecer pela aprovação com emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), sob a relatoria da Vereadora Baixinha Giraldelli. Em seu voto, a Relatora ressaltou o caráter educativo, informativo e de conscientização social da iniciativa, destinada à divulgação de informações sobre prevenção de doenças, promoção da saúde feminina, enfrentamento da violência contra a mulher e seus impactos sobre a saúde, entre outras ações voltadas ao bem-estar da população feminina. Destacou que o acesso à informação constitui medida simples e eficaz para prevenir complicações de saúde, favorecer o diagnóstico precoce de doenças, a exemplo do câncer de mama e do câncer do colo do útero, e reduzir custos futuros ao sistema de saúde. Assinalou também a relevância da articulação entre saúde e proteção, diante dos impactos físicos e psicológicos da violência doméstica e de gênero sobre as vítimas, bem como o caráter educativo da proposição, sem criação de despesa obrigatória ou de novas obrigações administrativas ao Poder Executivo. Ao final, concluiu pela conveniência, oportunidade e relevância jurídico-social da matéria e proferiu voto pela aprovação; acompanhada pela Presidente, Vereadora Maria Avalone, restando a matéria APROVADA por unanimidade. Nas considerações finais, a Vice-presidente, Vereadora Baixinha Giraldelli, agradeceu a presença e o auxílio de todos e destacou a relevância dos dois projetos apreciados, manifestando a expectativa de que novas iniciativas contribuam para o enfrentamento da violência contra as mulheres e para a construção de um futuro melhor. Na sequência, a Presidente, Vereadora Maria Avalone, enfatizou a importância das duas proposições para a sociedade e para a garantia dos direitos das mulheres. Em relação ao incentivo ao emprego para mães solo, ressaltou o elevado número de mulheres que criam seus filhos sem apoio e enfrentam dificuldades para conseguir trabalho, empreender, qualificar-se e sustentar suas famílias, parabenizando o Vereador Dilemário Alencar pela iniciativa e sensibilidade. Quanto à Semana Municipal da Saúde Integral da Mulher, parabenizou o Vereador Ranalli e destacou a necessidade de atenção à saúde física e mental das mulheres, especialmente daquelas atingidas pela violência, registrando que políticas dessa natureza promovem dignidade e contribuem para a construção de uma cidade melhor. Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião. Esta é a





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500